



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
Câmara Municipal

---

**AVISO**

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho datado de 28 de fevereiro de 2025, proferido no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 02 de maio do mesmo ano, determinei ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna na modalidade intercarreiras, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, pelo período de 18 meses, da seguinte trabalhadora, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria Jorge Lopes, com a categoria de Assistente Operacional (auxiliar da ação educativa), afeta à Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo / Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo / Serviços de Educação, para a carreira/categoria de Assistente Técnico (administrativo), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da respetiva carreira/categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo / Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo / Secção de Administração Escolar.

Santa Marta de Penaguião, 28 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competências,  
A Vereadora do Pelouro,

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.